Estado de Santa Catarina
**MUNICIPIO DE QUILOMBO**
Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PORTARIA N° 0952/2026 – DE 19 DE AGOSTO DE 2026.**

**DEFINE SERVIDORA PARA ATUAÇÃO JUNTO AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL – SIF 1798, NOS TERMOS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 05/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal em Exercício de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o Segundo Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica n° 05/2023, firmado entre o Município de Quilombo e a União, por meio do Ministério da Agricultura e Pecuária, através da Secretaria de Defesa Agropecuária;

**Considerando** a necessidade de atendimento às disposições previstas no referido Acordo de Cooperação Técnica, especialmente quanto à atuação de servidor municipal junto ao Serviço de Inspeção Federal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** Fica definido a servidora **FRANCIELE ROMAN GATO,** ocupante do Cargo de Médico Veterinário, para atuar junto ao Serviço de Inspeção Federal – SIF 1798 – Frigorífico Aurora, localizado no Município de Quilombo/SC, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica n° 05/2023, firmado entre o Município de Quilombo e a União, por meio do Ministério da Agricultura e Pecuária, através da Secretaria de Defesa Agropecuária.

**Art. 2°** Fica estabelecido que a **carga horária a ser cumprida pela servidora junto ao Serviço de Inspeção Federal – SIF 1798 – Frigorífico Aurora**, em atendimento ao Acordo de Cooperação Técnica n° 05/2023, **será de 40 horas semanais, devendo obedecer à escala estabelecida pelo SIF 1798 – Frigorífico Aurora.**

**Art. 3°** A servidora deverá observar as normas, orientações técnicas e procedimentos aplicáveis ao Serviço de Inspeção Federal, bem como as disposições constantes no Acordo de Cooperação Técnica n° 05/2023 e seus respectivos termos aditivos.

**Art. 4°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5°** Revogam-se as disposições em contrário em especial portaria n° 0857/2024, de 18 de julho de 2024.

Estado de Santa Catarina
**MUNICIPIO DE QUILOMBO**
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Quilombo/SC, 19 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARTA MASCHIO
Data: 19/08/2026 15:44:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**MARTA MASCHIO**
Prefeita Municipal em Exercício

Registrada e Publicada
Em___/08/2026
Lei Municipal 1087/1993

Tauan Junior Dezordi
Servidor Designado